

## EDITAL Nº 25/2020

**---VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL TROFA, ANTÓNIO DA COSTA AZEVEDO,  
COM COMPETÊNCIA DELEGADA:-----**

--- Torna público que, na sequência da deliberação tomada pelo Executivo Municipal na sua reunião ordinária realizada em dezasseis de janeiro de 2020, encontra-se aberto procedimento para a concessão de exploração de um espaço destinado a estabelecimento de restauração e bebidas, integrado no complexo do Aquaplace – Academia Municipal da Trofa.-----

### **1-Entidade promotora-----**

O presente procedimento é promovido pelo Município da Trofa, pessoa coletiva de direito público, com o NIPC 504 296 434 e dirigido pela Divisão Administrativa e Financeira, com sede na Rua das Indústrias, n.º 393, Apartado 65, 4786-909 Trofa; telefone: 252 409 299 e correio eletrónico: geral@mun-trofa.pt-----

### **2-Objeto-----**

O presente procedimento tem por objeto a concessão de exploração de um espaço destinado a estabelecimento de restauração e bebidas, integrado no complexo do Aquaplace – Academia Municipal da Trofa, melhor identificado na planta anexa constante do anexo I do programa do procedimento.-

### **3-Local e modo de apresentação de propostas-----**

As propostas devem ser apresentadas por correio registado, com aviso de receção, ou entregues contra recibo no Balcão de Atendimento do Município da Trofa, no endereço atrás referido, impreterivelmente até às 16h30 do 9.º dia a contar da data da publicação do anúncio no Diário da República.-

### **4-Modo de Apresentação das Propostas-----**

A proposta deverá vir encerrada num invólucro/subscrito opaco fechado, devidamente identificada, onde o exterior do envelope, para além do nome do concorrente, deverá referir: PROCEDIMENTO POR PROPOSTA POR CARTA FECHADA PARA “CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE UM ESPAÇO DESTINADO A ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS, INTEGRADO NO COMPLEXO AQUAPLACE - ACADEMIA MUNICIPAL DA TROFA”.-----

Não serão aceites as propostas recebidas depois do termo do prazo fixado no ponto 1 do Programa do Concurso.-----

As propostas deverão ser elaboradas no sentido de manifestar o interesse com vista à exploração do

objeto referido na cláusula 2.<sup>a</sup> do Programa do Concurso, as quais deverão ser acompanhadas dos documentos referenciados na cláusula 6.<sup>a</sup> do Programa do Concurso.

#### **5-Critério de classificação dos concorrentes**

Na classificação dos concorrentes será tido em consideração o critério da proposta de valor mais elevado.

#### **6-Ato público de abertura e análise de propostas**

O ato público de abertura das propostas ocorrerá no 8.º dia posterior à data limite para apresentação das mesmas, pelas 10 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal da Trofa, perante o Júri designado para o efeito.

Caso o dia referido no número anterior não seja dia útil, o ato público de abertura das propostas terá lugar no dia útil imediatamente seguinte.

O júri nomeado, após a abertura das propostas e lidas as mesmas em voz alta, reunirá para efetuar a análise das propostas e classificação dos concorrentes, de acordo com o critério estabelecido na cláusula 11.<sup>a</sup> Programa do Concurso, para posteriormente propor a adjudicação da concessão.

#### **7-Valor base do procedimento**

O valor mínimo da Contrapartida Económica Fixa Mensal é de 500,00€ (quinhentos euros).

O programa do concurso e caderno de encargos encontram-se à disposição dos eventuais interessados na página da Internet do Município da Trofa, com o endereço eletrónico acima identificado e nos serviços de Atendimento Municipal da Trofa, todos os dias úteis, durante o horário normal de funcionamento.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente Edital e outros com igual teor, que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet – [www.mun-trofa.pt](http://www.mun-trofa.pt).

E eu, Elsa Sá, Elsa Mónica Ferreira de Sá, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal da Trofa, o subscrevo.

Sede do Município, 20 de fevereiro de 2020.

### **O VEREADOR**

*(Com competências delegadas, pelo Despacho n.º D/53/2017, publicado através do Edital n.º 154/2017, de 27 de outubro e pelo Despacho n.º D/101/2018, publicado através do Edital n.º 181/2018, de 16 de outubro)*

  
**ANTÓNIO DA COSTA AZEVEDO, PROF.**